



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1972

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1972

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 12.845/26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026** **(Republicado para retificação)**

**“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 9.607/20, de 20/03/2020.”**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º.** Fica revogada, a partir do dia 01/03/2026, a Portaria nº 9.607/20, de 20/03/2020, que designava a Sra. Carla Castanharo Divino para exercer as funções de Enfermeira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 20 de fevereiro de 2.026.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 PROCESSO 094/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS CONFORME ANEXO I, PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/25 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2025, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

Item	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA CNPJ: 03.643.321/0001-00 RUA SAO JOSE, 123 - CENTRO - SP, CEP: 14010-160 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	456.756,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026

OSVALTE JOSÉ BOVONI - Prefeito Municipal

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### **CRENCIAMENTO 001/2025 PROCESSO 013/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O SABER, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/25 CRENCIAMENTO n.º 001/2025, referente a segunda lista de classificados, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

CANDIDATO	OFICINA	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
SILMARA PEITL	ALFABETIZAÇÃO	APROVADA	21,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

OSVALTE JOSÉ BOVONI - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1972

Página 3 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000- Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45

Fone/Fax: (17) 3567-1348

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA DE PARAÍSO, E A EMPRESA HEBER DE MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

A **CÂMARA DE Paraíso**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Presidente da Câmara, Emidio Roberto Penariol Junior, com sede na Rua Prof. Sud Menucci, 505, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.840.619/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a) Emidio Roberto Penariol Junior, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **HEBER DE MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** no CNPJ/MF sob o nº 42.749,208/0001-58, Rua 7 de Setembro, 803, 1º Andar, Sala 1, Centro, na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **HEBER DE MORAES**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024 por mais 02 (meses), a partir de 02 de março de 2026 até 02 de maio de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1972

Página 4 de 10



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000- Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45

Fone/Fax: (17) 3567-1348

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 3.000,00 (*três mil reais*), totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (*dezoito mil reais*), não havendo alteração do valor da mensalidade em relação ao Contrato nº 04/2024.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Unidade Orçamentária:**

**01 LEGISLATIVA**

**01.31 AÇÃO LEGISLATIVA**

**01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

**01.031.0001.2001.0000- Processo Legislativo**

**3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, em relação ao valor global do contrato, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

4.2. No caso de supressão do objeto, fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1972

Página 5 de 10



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000- Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45

Fone/Fax: (17) 3567-1348

### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam integralmente o Contrato nº 004/2024, permanecendo inalteradas as disposições não modificadas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

### DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As partes acordam que, a partir da assinatura deste aditamento, não haverá aplicação de multa ou penalidade de qualquer natureza em caso de rescisão antecipada do contrato por qualquer das partes, independentemente de justificativa.

Paraíso, 25 de fevereiro de 2026.

CAMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍSO

Nome:

Cargo:

HEBER DE MORAES SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome:

Cargo:

TESTEMUNHAS:

Nome: Pedro Henrique de la Luz CPF: 50357009843

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1972

Página 6 de 10



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 -

Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348

### ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**

CNPJ Nº: 51.840.619/0001-45

CONTRATADA: **HEBER DE MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ Nº: 42.749,208/0001-58

### TERMO ADITIVO Nº 001-2026

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026

VIGÊNCIA: 02 de março de 2026

OBJETO: Contratação temporária de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica.

VALOR (R\$): **R\$ 3.000,00**. Mensais

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Paraíso, 25 de fevereiro de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1972

Página 7 de 10



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 -

Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348

---

**Emidio Roberto Penariol Junior**  
Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1972

Página 8 de 10



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CONTRATADO: HEBER DE MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
TERMO ADITIVO Nº 001-2026

OBJETO: Contratação temporária de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/SP 351.161.

Email: [heberdemoraes@msn.com](mailto:heberdemoraes@msn.com).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paraíso, 25 de fevereiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1972

Página 9 de 10



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Emílio Roberto Perceval Finer*  
*Presidente da Câmara Municipal -*  
*423.438.658-90*

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1972

Página 10 de 10



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348

### EXTRATO DO 3ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

Processo nº: 001/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contrato nº 002/2024

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/21

Contratante: **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ nº: **51.840.619/0001-45**

Contratada: **SJ ESTEVES ME**

CNPJ nº: **35.067.655/0001-61**

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 Contratação temporária de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica.

Valor Global: **R\$ 3.000,00**

Vigência: **02/03/2026 a 02/05/2026**

Data da Assinatura: **25/02/2026**

Ordenador Responsável: **Emídio Roberto Penariol Junior**